



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 146/2015, de 19/10/2015
PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO
ANO 2016 – 1º SEMESTRE**

ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

1. Para a matrícula presencial, todos os candidatos classificados deverão apresentar na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico obrigatoriamente os seguintes documentos:
 - a. Documento de identidade – original e duas cópias legíveis. Não será aceito como documento de identidade a CNH (Carteira Nacional de Habilitação).
 - b. Candidato estrangeiro deverá apresentar cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de Estudante válido – original e duas cópias legíveis.
 - c. Certificado de Conclusão do Ensino Médio – original e uma cópia legível.
 - d. Candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido por Secretaria de Estado da Educação. – original e uma cópia legível.
 - e. Documento que comprove a quitação com as obrigações militares, para os candidatos maiores de 18 anos, estando dispensado de apresentar este documento o candidato com idade superior a 46 anos – original e uma cópia legível.
 - f. Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, para candidatos maiores de 18 anos – original e uma cópia legível.
 - g. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – original e duas cópias legíveis.
 - h. Duas fotografia 3x4, recentes.
2. Não será aceita matrícula de candidato com documentação incompleta.
3. Todas as cópias apresentadas deverão estar acompanhadas de seus respectivos originais, para conferência, sendo que documentos em más condições não serão aceitos.